
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

PROCESSO Nº: 80506586.000010/2025-6

INTERESSADO: 902.620-7 – ELTON DA SILVA COUTINHO

ASSUNTO: Substituição

Considerar designado a servidora ELTON DA SILVA COUTINHO, cadastro n. 902.620-7, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DA CORREGEDORIA– TJFC3, na Seção de Controle, Distribuição e Informações – SECODI, pelo período de 04/11/2025 a 28/11/2025, em virtude de afastamento para usufruto da Licença Prêmio da servidora titular.

Luís Alberto Teixeira Melo

Secretário de Gestão de Pessoas

CONTRATO N° 102/25

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS- FGV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução para a realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de 100 (cem) cargos de Juiz Substituto e formação de cadastro de reserva. Valor total estimado: R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) até 5.000 candidatos inscritos (pagantes e isentos), e valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por candidato inscrito (pagante e isento) excedente aos 5.000 candidatos. Período de vigência: Até homologação do resultado final do concurso. Processo: TJ-ADM 2024/35117.

PROCESSO Nº: 80516063.000024/2025-74

INTERESSADO: 8035199 – MÔNICA MARIA COSTA RODRIGUES

ASSUNTO: Condição Especial de Trabalho (Teletrabalho)

DECISÃO

Ante a documentação acostada, bem assim o Parecer nº 2958/2025 emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência, cujos fundamentos adoto integralmente, CONCEDO a renovação da condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, conforme competência delegada mediante o Decreto Judiciário nº 690, de 1º de setembro de 2025, por mais 12 (doze) meses a contar de 17/10/2025, com fulcro na Resolução TJBA nº 7, de 12 de maio de 2021 e no Ato Normativo Conjunto TJBA nº 02, de 02 de fevereiro de 2023..

À Coordenação de Frequência – GEFRE, para providências pertinentes.

Luís Alberto Teixeira Melo

Secretário de Gestão de Pessoas

TERMO DE ADESÃO Nº 009/2025

Partes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. Objeto: Prestação, aos Magistrados e Servidores ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, de serviços assistenciais, creditícios ou não, sob condições e taxas remuneratórias diferenciadas, mediante contrapartida financeira específica, consignada em folha de pagamento confeccionada e gerenciada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, nos termos do Decreto Judiciário nº 641 de 12 de agosto de 2024 e demais disposições normativas aplicáveis. Vigência: 60 (sessenta) meses. Processo: 80520312.000046/2025-22. Data: 13/11/2025.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO: 80520953.000016/2025-71

ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Luto

INTERESSADO: IVE ALENCAR SACRAMENTO DE ARAUJO

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão: Licença Luto

Processo: 80520953.000016/2025-71

Servidora: 808.253-7 - IVE ALENCAR SACRAMENTO DE ARAUJO

Usufruto: 08 (oito) dias, a contar de 09/11/2025 até 16/11/2025.

André José Silveira de Menezes

Diretor de Recursos Humanos